

Nazaré Silva dos Santos – UPA, CCPAR Sadi Mendes, Cento de Especialidade Odontológica, Unidades Básicas de Saúde e a Central de Esterilização Municipal, pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Izabella Maria Vital Bernardo de Andrade**, Mat. 25.635 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** do contrato acima citado;

**Art. 2º** - Designar **Aline Melo de Araújo Ferreira da Silva**, Mat. 62.723, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Gestor** do contrato acima citado;

**Art. 3º** - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 4º** - Ao **GESTOR** do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

**Art. 5º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

**Art. 6º** - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

**Art. 7º** - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**AVISOS**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E**  
**REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**018/2023**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, foi conhecida e provida. O documento de análise e julgamento encontra-se disponível no sistema "Licitações-e". Em virtude alterações realizadas no Termo de Referência, fica reaprazada a sessão de disputa para o dia 30 de junho de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se igualmente à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 995981. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2023

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**  
Pregoeira/SESAD

---

**EXTRATOS**

---

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação-CER, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme indicado no resultado da Adjudicação.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: Item 02 adjudicado para: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** (CNPJ nº 07.766.048/0002-35), totalizando R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais); Itens 1 e 8 adjudicados para: **ESPECIALISTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ nº 11.690.160/0001-26), totalizando R\$

6.521,29 (Seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos); Itens 3 e 9 adjudicados para: **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 36.839.023/0001-31), totalizando R\$ 1.928,83 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Parnamirim/RN, 15 de junho de 2023

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

**ACOLHO** a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 9.919/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação-CER, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação às empresas **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** (CNPJ nº 07.766.048/0002-35), **ESPECIALISTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ nº 11.690.160/0001-26), e **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 36.839.023/0001-31), e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 15 de junho de 2023

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023; PROCESSO Nº 10.665/2023; CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 23.302.414/0001-70 / 40.787.152/0001-09 / 02.800.122/0001-98; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas e Hospitalares de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **AÇÃO:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de Junho de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2023/SESAD**

O pregoeiro da secretaria municipal de Saúde de Parnamirim/RN, torna público que por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, e considerando a inexistência de recursos administrativos apresentados, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) abaixo discriminado(s) o(s) respectivo(s) item(ns) do Pregão Eletrônico nº 010/2023 (Processo Administrativo nº 12.661/2022), do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a formação de Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos terapêuticos para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.:

- Item 44 adjudicado para a licitante **FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.548/0001-12, pelo valor unitário de R\$ 2.030,00.

Todos os demais itens postos em disputa, quais sejam, do 01 ao 43, e do 45 ao 65, foram desertos.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2023.

**Rhawenne S. B. da Silva**  
Pregoeiro  
Mat. 20311

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos, e considerando o atendimento a todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes a matéria, acolho a adjudicação do pregoeiro no julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2023 (Processo Administrativo nº 12.661/2022), do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a formação de Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos terapêuticos para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Desta feita, na qualidade de autoridade competente, **homologo** a mencionada licitação.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2023

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde